WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 | R$ 1,50 | RMVALE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 | N.º 3.495

Servidores comemoram 4,31% de reajuste na Prefeitura de Cruzeiro

Sindicato garante que acerto com o município manteve condições da entidade; Governo de Thales Gabriel destaca que plano de carreira segue em andamento

Rafael Rodrigues
Cruzeiro

Sem embate entre sindicato e Prefeitura, o reajuste dos servidores municipais de Cruzeiro foi aprovado na Câmara na primeira sessão de março. Por unanimidade, os parlamentares aprovaram aumento de 4,31% nos vencimentos dos funcionários. O valor é referente a equiparação da inflação.

O aumento foi justamente o que a categoria exigiu da administração na primeira rodada de negociação. O presidente do Sindicato dos Servidores de Cruzeiro, Júlio Cesar, garantiu que não houve maiores embates, já que o prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD) entendeu que o pedido da categoria estava de acordo com a realidade econômica do munícipio.

"O prefeito cumpriu mesmo tudo que tinha falado. Ainda assim, fiz questão de estar presente, para saber o que estava acontecendo durante a elaboração do projeto que foi feito pela Prefeitura e enviado para a Câmara", contou o presidente da entidade.

Cesar explicou que o salário-base do funcionalismo público passou dos R$ 1 mil, para R$ 1.090, ou seja, 9% de aumento. Ele disse que a porcentagem do reajuste foi justamente em cima do novo valor estabelecido por lei. "Existe uma lei que o salário dos servidores não pode ser menor do que o mínimo, e quando o Governo Federal reajustou os salários para R$ 1.045, automaticamente teríamos que ter esse reajuste. O nosso pedido foi para que o aumento tivesse como base justamente esse novo valor", explicou.

Foto: Reprodução PMC

Obra de pavimentação em Cruzeiro; servidores passam a contar com reajuste de 4,31% aprovado

Atualmente, cerca de novecentos funcionários da Prefeitura recebem o valor mínimo da categoria, ou seja, R$ 1.090. Ainda durante a sessão, os vereadores também aprovaram reajuste de 15% no cartão alimentação. O benefício passou de R$ 227 para R$320.

O presidente do Sindicato revelou que agora a principal luta da categoria será conseguir a aprovação do plano de carreiras para o funcionalismo público. Segundo o vereador e vice-presidente da Câmara, Jorge Luiz dos Santos, o Jorge Currila (PV), a matéria deve ser votada em breve na Casa. "Eu já participei de algumas reuniões da prefeitura sobre essa questão, e até onde eu sei o plano de carreira já está pronto. Acredito que até o fim do mês poderá ser colocado em votação aqui na Câmara", finalizou.

Apesar da afirmação dada pelo vereador, a assessoria de imprensa da Prefeitura afirmou que o plano de carreira dos servidores está em andamento, e que não existe previsão de implementação. A nota diz que a intenção da administração é colocá-lo em votação ainda este ano.

Moradores da Vila Guaratinguetá temem queda de ponte, após interdição por deterioração de estrutura

Rachaduras, buracos e afundamento de pavimento são visíveis; secretaria nega risco de queda e confirma obras emergenciais

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Os moradores da Vila Guará, antiga Vila São José, estão se queixando após a interdição de uma ponte que dá acesso à região, em Guaratinguetá.

A ponte sofreu danos em sua estrutura no último domingo, após as chuvas das últimas semanas e um grande volume de água que escoou pelas ruas do bairro. Atualmente, a ponte está interditada com grandes rachaduras, buracos e cratera.

Os moradores temem que a estrutura do acesso ceda de vez e a ponte caia no rio que corta o bairro. Inconformados com a situação, informaram ao Jornal Atos que outra ponte, que também dá acesso ao bairro, pode passar pelo mesmo problema se não receber manutenção adequada.

Segundo José Eusébio de Camargo, aposentado e morador da Vila Guará, com a interdição de uma via, veículos de grande porte que trafegavam pelo bairro têm usado o outro acesso como rota principal. "A gente tem esse problema, até para as pessoas que passam a pé por ela, mas temos outra dificuldade, na outra ponte. Se ela vier a danificar igual aconteceu com essa, nós vamos ficar sem acesso ao bairro. Não tem por onde entrar e sair, agora até aumentou o volume de carros e caminhões", relatou.

Foto: Reprodução

Ponte que está interditada na Vila São José, em Guaratinguetá; moradores cobram ação rápida por parte da Prefeitura na via de acesso

De acordo com o pintor Antônio Walmir, que também mora na Vila Guará, ele nunca viu as pontes do bairro receberem manutenção. "Nunca houve manutenção. Todos os prefeitos que entram não fazem manutenção, têm vários vazamentos de esgoto no bairro. Eu faço limpeza no ribeirão e acho no rio tem pelo menos 15 vazamentos de esgotos. Os vazamentos são na rua Armando Salles de Oliveira", detalhou.

A ponte está interditada para o acesso de veículos, ainda assim, motociclistas se arriscam ao atravessar a via.

As faixas de isolamento da área não têm impedido os pedestres a transitar pelo local.

Segundo os moradores, até algumas crianças passam pela via.

O secretário de Obras de Guaratinguetá, Paulo Barros, confirmou que as obras vão durar sessenta dias e a que a via não corre risco de queda.

"Fizemos uma nova vistoria, não há risco de queda da ponte, ela está interditada para veículos. Vamos fazer a remoção dos tabuleiros de concreto, refazer a cabeceira dela, a drenagem da cabeceira, pois a drenagem ficou comprometida devido a uma infiltração de água que desce de uma das ruas e a cabeceira escorregou. Vamos repor os tabuleiros também. Não é um trabalho rápido, vamos articular maquinário e pessoal para fazer o serviço", detalhou Barros.

Não há por parte da secretaria uma previsão para investimento financeiro nessa obra.

"É complicado falar em prazo de conclusão, pois estamos no período chuvoso. Esperamos, sendo otimistas, que em sessenta dias tudo esteja pronto. Tudo depende de tempo, disponibilidade de material, pois não estava previsto no nosso orçamento a execução disso. Temos recursos para operações emergenciais e reparos, mas é complicado no dia a dia. Vamos executar o mais rápido possível", concluiu.

Segundo secretário de Obras de Guaratinguetá, não há necessidade de realização de processos licitatórios para essa obra.

PM de Caraguá flagra menor e mulher com arma e drogas

Da Redação
Pindamonhangaba

A Polícia Militar prendeu uma mulher e apreendeu um adolescente por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, na madrugada da última quinta-feira, em Caraguatatuba.

De acordo com o boletim de ocorrência, uma equipe da PM patrulhava o bairro Estrela D'Alva por volta da 1h, quando desconfiou da atitude de um menor de idade. Percebendo a aproximação da viatura, ele tentou fugir, mas foi alcançado pelos policiais.

Na abordagem foram localizadas 15 cápsulas de cocaína.

Questionado, o menor infrator revelou que levaria a droga para uma casa no bairro Benfica, que serve como ponto de comercialização de entorpecentes.

Ao invadir o imóvel indicado, os policiais flagraram uma mulher em posse de 240 cápsulas de cocaína e 210 pedras de crack. Em um dos quartos foi apreendido um revólver calibre 22.

A dupla foi encaminhada à Delegacia de Caraguatatuba, permanecendo à disposição da Justiça.

Saneamento começa pela conscientização

Guaratinguetá Saneamento orienta população sobre a importância da mudança de hábitos diários

Da Redação
Guaratinguetá

O saneamento básico é de suma importância para a vida humana, pois auxilia no controle de diversas doenças prejudiciais à saúde, por meio de um conjunto de medidas que melhoram a vida do cidadão. Entretanto, boa parte da população ainda não pratica atitudes sustentáveis, o que acaba comprometendo o meio ambiente e a sociedade.

A gerente operacional da Guaratinguetá Saneamento, Indiara Jogas, ressalta a importância da mobilização social com relação a atitudes sustentáveis no dia a dia.

"A conscientização começa dentro de casa, através de atitudes simples como não jogar papel higiênico e qualquer outro objeto no vaso sanitário ou na rede de água e esgoto, não descartar o óleo de cozinha na pia da cozinha, utilizar adaptadores nos ralos da pia e do chuveiro para conter o acúmulo dos fios de cabelos. Ações como essa fazem uma enorme diferença para o meio ambiente", contou a gerente.

Segundo Jogas, esse lixo descartado irregularmente nas redes pode causar entupimento nos encanamentos, retorno dos resíduos nas residências e danos nos equipamentos de esgotamento sanitário. "Recolhemos em nossas estações diversos materiais que são descartados irregularmente, como preservativos, tampinhas de garrafa pet, brinquedos, pedaços de tecido, entre outros. Isso tudo dificulta o processo, pois é necessária a remoção do todo esse resíduo para que o efluente seja tratado", explicou Indiara.

Outra dica importante para contribuir com o meio ambiente é higienizar a caixa de gordura do imóvel com periodicidade, para evitar mau cheiro, escoamento lento da água da pia e aparecimento de ratos e baratas.

Em caso de dúvidas, a população pode entrar em contato com a Guaratinguetá Saneamento pelo canal de atendimento ao cliente 0800 77 12 195.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2020

"Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Silveiras, Edital nº 01/2020, realizado pelo Município de Silveiras/SP e dá outras providências."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Silveiras, Edital nº 01/2020, realizado pelo Município de Silveiras/SP, conforme publicado no sítio eletrônico da AgiRH – Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras, no mural da Prefeitura Municipal de Silveiras e em jornal de circulação regional;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Silveiras, Edital nº 01/2020, realizado pelo Município de Silveiras/SP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Silveiras, Edital nº 01/2020, para provimento de cargos de Enfermeiro do PSF, Fisioterapeuta, Médico do PSF, Psicólogo e Veterinário, conforme ação já devidamente divulgada e publicada.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto o resultado final do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Silveiras, Edital nº 01/2020, contendo a relação dos aprovados.

Art. 3º. A convocação dos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2020, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 4º. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, III.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 11 de março de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete

AGIRH Concurso 01/2020 Pref.Municipal de SILVEIRAS (SP)
RESULTADO FINAL, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Cargo : Enfermeiro do PSF (40 h/semana)

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Objetiva	TÍTULOS	*TOTAL*	Classif.	Nascto.	RESULTADO
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	20025	72.60	0.00	72.60	1	09/12/1974	CLASSIFICADO
LUANA ALVES SPIRANO	20014	72.60	0.00	72.60	2	09/05/1986	CLASSIFICADO
TAIS LEMOS RIBEIRO	20129	69.30	0.00	69.30	3	09/04/1985	CLASSIFICADO
ANA PAULA COSTA	20063	66.60	0.00	66.60	4	04/04/1981	CLASSIFICADO
JULIANA SANTANA PEREIRA GALVAO	20118	63.30	0.00	63.30	5	12/08/1992	CLASSIFICADO
EDVANE MARIA RODRIGUES PONTES	20132	59.90	0.00	59.90	6	03/03/1981	CLASSIFICADO
CINARA GOMES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	20088	50.00	0.00	50.00	7	13/04/1977	CLASSIFICADO
MICHELLE D ANGELA DE APARECIDA RAMOS	20165	50.00	0.00	50.00	8	22/01/1982	CLASSIFICADO
ELAINE CRISTINA MACIEL MARQUES	20131	50.00	0.00	50.00	9	21/08/1982	CLASSIFICADO
LUCIANY MAIA DE ABREU	20010	50.00	0.00	50.00	10	05/12/1984	CLASSIFICADO
LETICIA SOUSA REIS BUENO GONCALVES	20167	50.00	0.00	50.00	11	23/09/1996	CLASSIFICADO
JUSCILENE DA SILVA	20103	46.60	0.00	46.60	12	22/03/1989	DESCLASSIF.
GRACE KELLY MACIEL DE LIMA	20150	46.60	0.00	46.60	13	01/05/1989	DESCLASSIF.
JAQUELINE DE SOUZA MAXIMILIANO BRAGA	20105	46.60	0.00	46.60	14	11/07/1990	DESCLASSIF.
SUZILANE DO PRADO TOLEDO	20084	46.60	0.00	46.60	15	29/03/1993	DESCLASSIF.
ANA PAULA MAKLOUF	20086	43.30	0.00	43.30	16	03/03/1988	DESCLASSIF.
MARIA KAROLINI FIGUEIREDO DA SILVA	20090	43.30	0.00	43.30	17	19/06/1994	DESCLASSIF.
MARIAH ROCHA FERREIRA	20112	43.30	0.00	43.30	18	24/04/1999	DESCLASSIF.
EDENILDA ALVES DE SANTANA DOS SANTOS	20056	40.00	0.00	40.00	19	10/04/1972	DESCLASSIF.
ROSA DANZI GUIMARAES DE CASTRO	20068	40.00	0.00	40.00	20	17/10/1976	DESCLASSIF.
THAISE LOYANE PEREIRA	20050	40.00	0.00	40.00	21	21/09/1983	DESCLASSIF.
ANA PAULA E SILVA LIMONGI	20051	40.00	0.00	40.00	22	08/12/1983	DESCLASSIF.
SILVIA DE MELO LIMA	20055	40.00	0.00	40.00	23	03/08/1994	DESCLASSIF.
ALINE DOS ANJOS FARIA	20048	36.60	0.00	36.60	24	16/04/1994	DESCLASSIF.
ELIANA DIAS FRANCISCO	20119	33.30	0.00	33.30	25	09/08/1975	DESCLASSIF.
SANY ELIZABETH BARBOSA	20147	33.30	0.00	33.30	26	07/09/1978	DESCLASSIF.
MARIA GABRIELA SOUZA SILVA	20085	33.30	0.00	33.30	27	13/08/1996	DESCLASSIF.
ELISANGELA APARECIDA CANDIDO	20060	30.00	0.00	30.00	28	25/08/1976	DESCLASSIF.
AMANDA MACHADO MOIA DE SOUZA	20036	30.00	0.00	30.00	29	24/06/1986	DESCLASSIF.
LETICIA DO PRADO	20020	30.00	0.00	30.00	30	04/07/1990	DESCLASSIF.
CAMILA RIBEIRO MONTEIRO	20061	30.00	0.00	30.00	31	26/03/1992	DESCLASSIF.
DAIANY ALMEIDA NASCIMENTO	20162	0.00	0.00	0.00	32	20/10/1979	Não Compareceu
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MORAIS	20013	0.00	0.00	0.00	33	20/06/1980	Não Compareceu
GABRIELA RIBEIRO PEREIRA	20052	0.00	0.00	0.00	34	27/09/1981	Não Compareceu
ELAINE BARCELOS DE OLIVEIRA SILVA	20067	0.00	0.00	0.00	35	10/09/1983	Não Compareceu
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	20100	0.00	0.00	0.00	36	29/05/1991	Não Compareceu
RAFAELA DA SILVA	20101	0.00	0.00	0.00	37	22/09/1992	Não Compareceu

cWEB500

AGIRH Concurso 01/2020 Pref.Municipal de SILVEIRAS (SP)
RESULTADO FINAL, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Cargo : Fisioterapeuta (20h /semana)

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Objetiva	TÍTULOS	*TOTAL*	Classif.	Nascto.	RESULTADO
FERNANDA ATALIA BRAGA DE CARVALHO	20017	75.90	0.00	75.90	1	20/02/1989	CLASSIFICADO
FRANCINE TOGEIRO DA SILVA	20083	72.60	0.00	72.60	2	04/01/1987	CLASSIFICADO
ROSIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA F	20045	69.30	0.00	69.30	3	04/03/1972	CLASSIFICADO
TALITA TIEMI KOIKE NAVES	20158	63.30	0.00	63.30	4	25/03/1993	CLASSIFICADO
ANA CARLA BORDEIRA RIBEIRO	20123	63.30	0.00	63.30	5	29/11/1994	CLASSIFICADO
MONALISA LACERDA ELIAS	20136	56.60	0.00	56.60	6	27/11/1980	CLASSIFICADO
LEANDRA APARECIDA TEIXEIRA MARIANO DE LO	20044	56.60	0.00	56.60	7	20/02/1981	CLASSIFICADO
TALITA RODRIGUES NEVES	20039	56.60	0.00	56.60	8	27/09/1995	CLASSIFICADO
JOSUE ARAUJO BORBA	20148	53.30	0.00	53.30	9	18/05/1977	CLASSIFICADO
JESSICA BORGES PINTO	20126	53.30	0.00	53.30	10	27/06/1980	CLASSIFICADO
NATANA VIEIRA ALVES DE MORAES	20145	53.30	0.00	53.30	11	16/03/1991	CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE SANTOS NEVES DE SOUZA	20043	53.30	0.00	53.30	12	03/03/1993	CLASSIFICADO
FABIOLA LANDRONI LOBO DO PRADO	20166	46.60	0.00	46.60	13	03/12/1993	DESCLASSIF.
RARISSA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	20144	46.60	0.00	46.60	14	19/04/1994	DESCLASSIF.
PRISCILA APARECIDA DE SIQUEIRA MARTINS	20008	43.30	0.00	43.30	15	08/09/1982	DESCLASSIF.
AQUILES DA SILVA SANTOS	20024	43.30	0.00	43.30	16	24/12/1986	DESCLASSIF.
JAQUELINE FARIA DE SOUZA	20074	43.30	0.00	43.30	17	31/05/1988	DESCLASSIF.
PRISCILA MARTINS BARCELOS DA SILVA	20015	43.30	0.00	43.30	18	31/01/1990	DESCLASSIF.
KELLY CRISTINA DINIZ	20089	40.00	0.00	40.00	19	18/05/1976	DESCLASSIF.
FERNANDA DE MELO VIANA VIEIRA	20002	40.00	0.00	40.00	20	31/12/1977	DESCLASSIF.
PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	20070	40.00	0.00	40.00	21	29/09/1991	DESCLASSIF.
THAIS GOMES SENDRETI RIBEIRO	20054	40.00	0.00	40.00	22	08/03/1995	DESCLASSIF.
ISABELE MARIA FONSECA FERREIRA	20156	36.60	0.00	36.60	23	23/10/1994	DESCLASSIF.
SERGIO FRANK DOS SANTOS	20032	33.30	0.00	33.30	24	07/10/1978	DESCLASSIF.
JULIANA LOBO DE ALMEIDA	20078	33.30	0.00	33.30	25	22/03/1990	DESCLASSIF.
DANIELA ANGELINA VIEIRA HONORATO	20047	33.30	0.00	33.30	26	12/03/1997	DESCLASSIF.
RAISSA RODRIGUES AMORIM	20141	33.30	0.00	33.30	27	27/04/1998	DESCLASSIF.
THAIS FERREIRA DE CARVALHO	20128	30.00	0.00	30.00	28	25/03/1987	DESCLASSIF.
REGIANE DA SILVA ANDRADE LIMA	20164	0.00	0.00	0.00	29	14/01/1989	Não Compareceu

cWEB500

AGIRH Concurso 01/2020 Pref.Municipal de SILVEIRAS (SP)
RESULTADO FINAL, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Cargo : Médico do PSF (40 h/ semana)

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Objetiva	TÍTULOS	*TOTAL*	Classif.	Nascto.	RESULTADO
LUCAS DIAS CHAD	20049	66.00	0.00	66.00	1	29/01/1985	CLASSIFICADO

cWEB500

AGIRH Concurso 01/2020 Pref.Municipal de SILVEIRAS (SP)
RESULTADO FINAL, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Cargo : Psicólogo (30h /semana)

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Objetiva	TÍTULOS	*TOTAL*	Classif.	Nascto.	RESULTADO
CARLOS HENRIQUE HONDA TAKEDA	20092	69.30	0.00	69.30	1	06/11/1978	CLASSIFICADO
CLARINE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	20022	66.00	0.00	66.00	2	29/12/1987	CLASSIFICADO
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20069	63.30	0.00	63.30	3	01/03/1995	CLASSIFICADO
EMANUELE CORREA DE SOUZA	20109	59.90	0.00	59.90	4	23/03/1995	CLASSIFICADO
KELLY APARECIDA DO PRADO TOLEDO	20091	56.60	0.00	56.60	5	01/12/1983	CLASSIFICADO
FABIO MANOEL DA SILVA	20113	56.60	0.00	56.60	6	25/09/1987	CLASSIFICADO
AMANDA SCHUBERT BARBOSA FERNANDES RODRIG	20011	56.60	0.00	56.60	7	01/11/1994	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA MARCONDES DE CAMARGO	20059	56.60	0.00	56.60	8	21/03/1996	CLASSIFICADO
THEODORO J FRANCO	20034	53.30	0.00	53.30	9	15/09/1960	CLASSIFICADO
ANDRE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA NETTO	20030	53.30	0.00	53.30	10	15/09/1990	CLASSIFICADO
JANAINA CRISTINA BARTHOLO FURTUOSO	20012	40.00	0.00	40.00	11	19/07/1993	DESCLASSIF.
NARA INFORSATI	20033	0.00	0.00	0.00	12	11/09/1973	Não Compareceu

cWEB500

AGIRH Concurso 01/2020 Pref.Municipal de SILVEIRAS (SP)
RESULTADO FINAL, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Cargo : Veterinário (40h/ semana)

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Objetiva	TÍTULOS	*TOTAL*	Classif.	Nascto.	RESULTADO
DOMINGOS SAVIO GARCIA	20003	69.30	0.00	69.30	1	29/03/1967	CLASSIFICADO
SINTIA BARBOZA BASTOS	20153	66.60	0.00	66.60	2	16/03/1983	CLASSIFICADO
WILLIANS RANULF AZEVEDO DA COSTA	20102	53.30	0.00	53.30	3	06/04/1990	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA DE CARVALHO LYBIO	20082	53.30	0.00	53.30	4	17/02/1995	CLASSIFICADO
LUIS GUSTAVO DA SILVA	20057	50.00	0.00	50.00	5	17/11/1992	CLASSIFICADO
HELENO ALVES AMBROSIO	20116	46.60	0.00	46.60	6	07/04/1979	DESCLASSIF.
LADISLAU ADOLPHO FARIA	20062	26.60	0.00	26.60	7	01/05/1982	DESCLASSIF.
DANIELA JULIAO DACOME FERREIRA	20046	0.00	0.00	0.00	8	30/03/1994	Não Compareceu

cWEB500

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 0 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ **Tel. (12) 3133-3257** Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Mães de alunos denunciam falta de alimentos em merenda da rede pública de Aparecida

Leandro Oliveira
Aparecida

Mães de alunos de creches e escolas da rede municipal de ensino de Aparecida denunciaram a falta de alimentos na merenda escolar. De acordo com as moradoras da cidade, faltam carne, legumes, verduras e frutas, nas unidades educacionais. O problema acontece desde o início do ano letivo e as crianças estariam recebendo apenas macarrão, arroz e feijão.

O valor nutricional do prato servido para as unidades de ensino do município está abaixo do que é exigido pelo Pnae (Programa Nacional de Alimentação Educacional) e não atinge uma das obrigações do programa, que é fornecer frutas ou hortaliças ao menos três vezes por semana para os alunos, totalizando duzentos gramas de porções para cada aluno semanalmente.

Sem frutas, legumes e verduras, os alunos se queixaram para as próprias mães de que até carne tem faltado na merenda. "A Prefeitura postou uma nota falando que não está faltando merenda, está faltando sim. Eu estive na cozinha piloto. Está para ser feita uma licitação, no dia 19, para hortifrúti, mas nossas crianças vão ficar esperando até lá? Elas precisam de carne, verdura e legumes, elas não podem ficar só com arroz e feijão", se queixou Jéssica Xavier, mãe de uma aluna da escola Aureliano Paixão.

Reclamação semelhante a de outra mãe, que revelou que há duas semanas as crianças estão com a merenda escassa, sem carne, frutas, verduras e legumes. "A gente busca informações, mas a Prefeitura emitiu uma nota falando que tem merenda sim, só que a merenda citada é só arroz e feijão", criticou Roberta Rodrigues, que tem um filho matriculado na creche Silvania Bombachi.

Moradora do Itaguaçu, Tatiane Archanjo também é mãe de um aluno da rede municipal de ensino e lembrou que a situação foi relatada pelos próprios alunos. "A denúncia não foi por parte das professoras ou diretoras, mas sim das crianças que reclamaram que estavam com fome. Está faltando tudo, material de limpeza, alimentos. Queria mais carinho com as mães e mais atenção com as crianças".

Educação – Secretário responsável pela pasta, Luís Paulo Alves da Cruz, confirmou problemas com licitações. "De fato tomei conhecimento que nós temos um problema devido a aquisição da merenda escolar. Os insumos da merenda de primeira necessidade, arroz, feijão, macarrão, industrializados, bolacha, bebida láctea e pães, nós temos. O que falta de fato é a parte de verduras, legumes, frutas e carnes. São licitações que venceram o prazo do contrato, deviam ser feitas antes, mas estamos solucionando o problema. Dia 19 nós vamos ter a licitação de hortifrúti e dia 20 a de carne".

Ainda de acordo com Cruz, houve uma reunião com representantes da agricultura familiar, produtores rurais de Cunha que fornecerão os alimentos de hortifrúti. "Merenda tem, mas falta complementar com a parte de hortifrúti e carne também", concluiu.

Outro apontamento feito por uma das mães era sobre a falta de equipamentos de limpeza nas creches. Sobre a situação, Cruz negou problemas na compra dos produtos. Segundo o secretário, há materiais de limpeza nos estoques da secretaria e as creches e escolas recebem os produtos periodicamente.

De acordo com a pasta, foi firmado um prazo para que os alimentos que estão em falta atualmente com a rede municipal de ensino de Aparecida passem a fazer parte do cardápio dos alunos na primeira semana de abril. O secretário alegou que tomou conhecimento do problema há três semanas, quando assumiu a Educação no lugar da então secretária, Lucila Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2019

Filtro: Período de 01/10/2019 a 31/10/2019

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**26.987.524,00**	**26.438.488,72**	**2.587.063,00**	**26.462.017,26**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**3.294.200,00**	**5.003.906,22**	**473.946,34**	**5.026.664,22**
1.1.1	**Impostos**	**3.175.800,00**	**4.943.039,68**	**473.775,46**	**4.965.803,68**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**300.000,00**	**250.235,84**	**30.015,47**	**271.548,51**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	250.235,84	30.015,47	271.548,51
1.1.1.3.03.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	250.235,84	30.015,47	271.548,51
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	250.235,84	30.015,47	271.548,51
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**2.875.800,00**	**4.692.803,84**	**443.759,99**	**4.694.255,17**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	625.800,00	416.265,78	26.749,92	417.702,11
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	575.800,00	343.228,76	26.749,92	344.665,09
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	410.000,00	288.875,88	19.767,00	289.188,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	5.483,43	32,52	5.483,43
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	36.630,68	5.606,59	37.522,78
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.800,00	12.238,77	1.590,81	12.470,88
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	73.037,02	0,00	73.037,02
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	73.037,02	0,00	73.037,02
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.250.000,00	4.276.538,06	417.010,07	4.276.553,06
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.250.000,00	4.276.538,06	417.010,07	4.276.553,06
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00	2.389.176,68	231.048,27	2.389.191,68
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	40.000,00	1.883.839,40	185.824,82	1.883.839,40
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	350.000,00	2.154,84	64,58	2.154,84
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	1.367,14	72,40	1.367,14
1.1.2	**Taxas**	**118.400,00**	**60.860,54**	**170,88**	**60.860,54**
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**118.400,00**	**60.860,54**	**170,88**	**60.860,54**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	118.400,00	60.860,54	170,88	60.860,54
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	118.400,00	60.860,54	170,88	60.860,54
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	90.000,00	58.986,38	134,55	58.986,38
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.200,00	363,68	36,33	363,68
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20.000,00	1.015,42	0,00	1.015,42
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.200,00	495,06	0,00	495,06
1.7	**Transferência Correntes**	**21.693.324,00**	**21.434.588,50**	**2.113.116,75**	**21.435.353,04**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**12.224.569,00**	**14.143.985,15**	**1.208.152,35**	**14.143.985,15**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**12.224.569,00**	**14.143.985,15**	**1.208.152,35**	**14.143.985,15**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.110.400,00	5.770.802,46	435.277,81	5.770.802,46
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00	5.402.733,52	425.478,77	5.402.733,52
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.400.000,00	5.402.733,52	425.478,77	5.402.733,52
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	350.000,00	354.367,58	0,00	354.367,58
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	350.000,00	354.367,58	0,00	354.367,58
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.400,00	12.901,36	9.899,04	12.901,36
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.400,00	12.901,36	9.899,04	12.901,36
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.140.000,00	6.918.942,38	620.482,21	6.918.942,38
1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	3.000.000,00	6.813.160,77	609.661,92	6.813.160,77
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	3.000.000,00	6.813.160,77	609.661,92	6.813.160,77
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	105.781,61	10.820,29	105.781,61
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	105.781,61	10.820,29	105.781,61
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	976.600,00	859.985,56	99.584,60	859.985,56
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	976.600,00	859.985,56	99.584,60	859.985,56
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	976.600,00	859.985,56	99.584,60	859.985,56
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	176.000,00	244.503,30	14.450,33	244.503,30
1.7.1.8.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	444.600,00	321.032,18	44.390,90	321.032,18
1.7.1.8.03.1.1.03	AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	176.000,00	157.500,00	17.500,00	157.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	105.000,00	78.642,90	7.841,89	78.642,90
1.7.1.8.03.1.1.07	VIGILANTE EM SAUDE	50.000,00	40.089,38	13.579,70	40.089,38
1.7.1.8.03.1.1.08	ASSISENCIA FARMACEUTICA	25.000,00	19.217,80	1.821,78	19.217,80
1.7.1.8.03.1.1.09	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PNS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	266.969,00	61.058,92	1.746,58	61.058,92
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	266.969,00	61.058,92	1.746,58	61.058,92
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	266.969,00	61.058,92	1.746,58	61.058,92
1.7.1.8.04.1.1.01	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	131.400,00	43.800,00	0,00	43.800,00
1.7.1.8.04.1.1.02	IGD BOLSA FAMILIA	57.160,00	17.258,92	1.746,58	17.258,92
1.7.1.8.04.1.1.03	IGD SUAS	8.409,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Bloco Proteção Social Básica - Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	713.000,00	533.995,83	50.961,15	533.995,83
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	419.889,13	36.721,26	419.889,13
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	419.889,13	36.721,26	419.889,13
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	64.357,18	8.021,20	64.357,18
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	64.357,18	8.021,20	64.357,18
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	20.000,00	49.749,52	6.218,69	49.749,52
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	20.000,00	49.749,52	6.218,69	49.749,52
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	17.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	17.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	17.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**5.668.755,00**	**4.197.048,01**	**526.635,80**	**4.198.712,55**
1.7.2.8	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**5.668.755,00**	**4.197.048,01**	**526.635,80**	**4.198.712,55**
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	5.082.000,00	3.779.467,08	476.830,65	3.780.231,62
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	3.368.291,39	460.139,00	3.368.291,39
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.480.000,00	3.368.291,39	460.139,00	3.368.291,39
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	373.498,57	10.941,62	374.263,11
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	520.000,00	373.498,57	10.941,62	374.263,11
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	24.870,61	2.723,48	24.870,61
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.000,00	24.870,61	2.723,48	24.870,61
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	12.806,51	3.026,55	12.806,51
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	12.806,51	3.026,55	12.806,51
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	26.500,00	20.134,27	1.870,29	20.134,27
1.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º	26.500,00	20.134,27	1.870,29	20.134,27
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal	26.500,00	20.134,27	1.870,29	20.134,27
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.255,00	398.346,66	47.934,86	398.346,66
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	239.893,00	96.069,82	774,00	96.069,82
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	239.893,00	96.069,82	774,00	96.069,82
1.7.2.8.10.1.1.01	Convênio Atenção Básica	18.579,00	13.553,30	0,00	13.553,30
1.7.2.8.10.1.1.02	Convênio Glicemia	3.097,00	2.322,00	774,00	2.322,00
1.7.2.8.10.1.1.03	Convênio Qualis Mais	82.217,00	44.194,52	0,00	44.194,52
1.7.2.8.10.1.1.04	Convênio Sorria SP	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.2.8.10.1.1.05	Convênio Emendas	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	264.000,00	261.141,70	43.047,34	261.141,70
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	264.000,00	261.141,70	43.047,34	261.141,70
1.7.2.8.10.2.1.01	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	264.000,00	261.141,70	43.047,34	261.141,70
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	56.362,00	41.135,14	4.113,52	41.135,14
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	56.362,00	41.135,14	4.113,52	41.135,14
1.7.2.8.10.9.1.01	REDE PROTEÇÃO BASICA - SEADS	56.362,00	41.135,14	4.113,52	41.135,14
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**3.800.000,00**	**3.092.655,34**	**378.328,60**	**3.092.655,34**
1.7.5.8	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**3.800.000,00**	**3.092.655,34**	**378.328,60**	**3.092.655,34**
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.800.000,00	3.092.655,34	378.328,60	3.092.655,34
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.800.000,00	3.092.655,34	378.328,60	3.092.655,34
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.800.000,00	3.092.655,34	378.328,60	3.092.655,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2019

Filtro: Período de 01/09/2019 a 30/09/2019

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**24.987.524,00**	**23.700.267,34**	**2.232.692,38**	**23.874.954,17**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**3.294.200,00**	**4.551.523,87**	**491.263,16**	**4.553.717,88**
1.1.1	**Impostos**	**3.175.800,00**	**4.490.834,21**	**491.195,89**	**4.492.828,22**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**300.000,00**	**241.533,04**	**25.595,11**	**241.533,04**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	241.533,04	25.595,11	241.533,04
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	241.533,04	25.595,11	241.533,04
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	241.533,04	25.595,11	241.533,04
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**2.875.800,00**	**4.249.301,17**	**465.600,78**	**4.250.495,18**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	625.800,00	390.225,51	34.778,78	390.952,19
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	575.800,00	317.188,49	28.385,29	317.915,17
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	410.000,00	269.097,48	22.971,87	269.421,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	5.450,91	95,77	5.450,91
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	32.218,38	3.835,86	32.516,19
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.800,00	10.622,02	1.181,79	10.327,07
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	73.037,02	6.693,49	73.037,02
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	73.037,02	6.693,49	73.037,02
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.250.000,00	3.859.075,66	430.822,00	3.859.542,99
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.250.000,00	3.859.075,66	430.822,00	3.859.542,99
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00	2.157.676,38	243.948,09	2.158.143,41
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	40.000,00	1.698.014,58	185.828,14	1.698.014,58
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	350.000,00	2.090,26	705,12	2.090,26
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	1.294,74	340,69	1.294,74
1.1.2	**Taxas**	**118.400,00**	**60.689,66**	**67,27**	**60.689,66**
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**118.400,00**	**60.689,66**	**67,27**	**60.689,66**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	118.400,00	60.689,66	67,27	60.689,66
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	118.400,00	60.689,66	67,27	60.689,66
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	90.000,00	58.851,83	67,27	58.851,83
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.200,00	327,35	0,00	327,35
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20.000,00	1.015,42	0,00	1.015,42
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.200,00	495,06	0,00	495,06
1.7	**Transferência Correntes**	**21.693.324,00**	**19.148.743,27**	**1.741.429,12**	**19.322.236,29**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**12.224.569,00**	**12.770.312,10**	**1.209.373,84**	**12.935.832,80**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**12.224.569,00**	**12.770.312,10**	**1.209.373,84**	**12.935.832,80**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.110.400,00	5.169.103,95	463.811,73	5.334.624,65
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00	4.813.140,71	462.160,51	4.977.254,75
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.400.000,00	4.813.140,71	462.160,51	4.977.254,75
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	350.000,00	354.367,58	0,00	354.367,58
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	350.000,00	354.367,58	0,00	354.367,58
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.400,00	1.595,66	1.651,22	3.002,32
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.400,00	1.595,66	1.651,22	3.002,32
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.140.000,00	6.298.460,17	616.216,22	6.298.460,17
1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	3.000.000,00	6.203.498,85	605.268,82	6.203.498,85
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	3.000.000,00	6.203.498,85	605.268,82	6.203.498,85
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	94.961,32	10.947,40	94.961,32
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	94.961,32	10.947,40	94.961,32
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	976.600,00	760.400,96	76.493,03	760.400,96
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	976.600,00	760.400,96	76.493,03	760.400,96
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	976.600,00	760.400,96	76.493,03	760.400,96
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	176.000,00	230.052,97	14.450,33	230.052,97
1.7.1.8.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	444.600,00	276.641,28	30.565,32	276.641,28
1.7.1.8.03.1.1.03	AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	176.000,00	140.000,00	17.500,00	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	105.000,00	70.801,01	7.841,89	70.801,01
1.7.1.8.03.1.1.07	VIGILANTE EM SAUDE	50.000,00	36.509,68	4.313,71	36.509,68
1.7.1.8.03.1.1.08	ASSISENCIA FARMACEUTICA	25.000,00	16.396,02	1.821,78	16.396,02
1.7.1.8.03.1.1.09	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PNS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	266.969,00	59.312,34	1.734,92	59.312,34
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	266.969,00	59.312,34	1.734,92	59.312,34
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	266.969,00	59.312,34	1.734,92	59.312,34
1.7.1.8.04.1.1.01	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	131.400,00	43.800,00	0,00	43.800,00
1.7.1.8.04.1.1.02	IGD BOLSA FAMILIA	57.160,00	15.512,34	1.734,92	15.512,34
1.7.1.8.04.1.1.03	IGD SUAS	8.409,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Bloco Proteção Social Básica - Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	713.000,00	483.034,68	51.117,94	483.034,68
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	383.167,87	36.878,05	383.167,87
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	383.167,87	36.878,05	383.167,87
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	56.335,98	8.021,20	56.335,98
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	56.335,98	8.021,20	56.335,98
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	20.000,00	43.530,83	6.218,69	43.530

Prefeitura de Aparecida prepara remoção de carros abandonados

Levantamento identificou quase noventa veículos estão em situação irregular

Bruna Castro
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida anunciou a abertura de licitação para contratação de empresa responsável em retirar os automóveis abandonados nas ruas e avenidas. O processo, que tem previsão de 45 dias até o fechamento do contrato, ocasionou a suspensão temporária da retirada dos carros.

A decisão surgiu após o descumprimento da lei municipal nº 3.995, que proíbe o abandono ou estacionamento de veículos que não estejam em condições de circular em vias públicas do município.

O documento também cita as características para que os automóveis sejam considerados fora das condições de utilização, como a falta parcial ou total dos vidros, ausência de rodas, pneus, motores e placas, falta de sinalização para pneus furados e carroceria em estado avançado de deterioração.

O secretário de Segurança Pública e Trânsito, Francisco Chagas de Oliveira, salientou que os proprietários já estão recebendo as notificações do Executivo para a retirada voluntária dos carros. "A gente faz a notificação através de documento oficial. Toda vez que identificamos um veículo abandonado abrimos um processo na secretaria de Segurança e Trânsito, e nesse processo consta que o veículo está em situação de abandono".

Apesar do decreto que regulamenta a apreensão, foram contabilizados até noventa automóveis irregulares. Antes da licitação, os agentes públicos iam até o local para registrar em imagens e realizar as identificações.

Os proprietários notificados têm trinta dias para retirar os carros das ruas, caso o prazo seja excedido os veículos serão direcionados ao pátio municipal. Por lei, os donos podem recorrer realizando o pagamento das taxas de guincho e estadia em até sessenta dias, excedido esse período, os automóveis são leiloados ou descartados.

Foto: Marcelo A dos Santos

Carro abandonado em rua de Aparecida; Prefeitura passa a remover veículos e multar proprietários

A população pode encaminhar as denúncias à ouvidoria do município pelos telefones 3104-4010; 3105-6110 ou 3105-1367, e pelos e-mails ouvidoria@aparecida.sp.gov.br ou transitoaparecida@gmail.com. O morador que tiver informações também pode se apresentar pessoalmente ao Departamento de Trânsito, que fica à avenida Padroeira do Brasil, nº1.120.

Região – Desde 2013 a Prefeitura de Guaratinguetá remove os carros abandonados nas ruas. Se o proprietário não fizer a remoção dos veículos em até 72 horas, os automóveis receberão um adesivo de identificação. O prazo para a retirada após esse processo é de cinco dias.

Em Lorena, a terceirização do serviço de recolhimento acontece desde 2018, com a aprovação do projeto de lei complementar que alterava a lei de 2014. O prazo para que os condutores retirem seus veículos também é de cinco dias.

Após retirada de cobradores de ônibus das linhas rurais, Viva Pinda é notificada

Departamento de Trânsito cobra explicações da empresa Viva Pinda de transportes

Bruna Silva
Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Trânsito, está cobrando, desde a última semana, posicionamentos da Viva Pinda, empresa responsável pelo transporte público. Recentemente, a empresa retirou os cobradores das linhas rurais, o que gerou reclamação de diversos moradores.

Na última quinta-feira, a Viva Pinda informou que a retirada dos cobradores das linhas Ribeirão Grande, Oliveiras e Piracuama foi motivada pela pouca adesão de passageiros. De acordo com o responsável pela Viva, João Machado, os cobradores não deveriam voltar a essas linhas, e que essa ação já havia sido informada à população há algum tempo.

De acordo com o secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, José Sodário Vianna, a Viva Pinda foi notificada para que a empresa pudesse prestar explicações acerca da ação de retirada dos cobradores das linhas rurais. A empresa respondeu à Prefeitura que, através de um acordo coletivo com os funcionários e sindicato, teria a redução do quadro de colaboradores. No momento, as informações enviadas pela empresa de transportes seguem em análise da Prefeitura para que as medidas necessárias possam ser tomadas. "Será realizada uma fiscalização, no local, dessas linhas (Piracuama, Ribeirão Grande e Oliveiras), justamente para comprovar eventuais irregularidades no contrato", afirmou Sodário.

Após a fiscalização, a Prefeitura de Pindamonhangaba poderá tomar ação com base no contrato. Em caso de quebra de cláusula contratual, a Viva Pinda poderá até mesmo sofrer com penalidade por meio de multa com valor a ser definido.